



# CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 12 de fevereiro de 2020.

DE: Presidência  
PARA: Procuradoria Geral

**Referência:**

Processo nº 229/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 7/2020

Autoria:

**DR. LUIZ CARLOS MOREIRA**

Ementa: "Dispõem da Isenção de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas Municipais às Lojas Maçônicas localizadas no Município da Serra/ES, conforme estabelecido na Lei Orgânica Municipal - Alínea "b" do Inciso VI do Art. 20 da Lei nº 3.833/2011 c/c a Alínea "b" do Inciso VI do Art. 150 da Constituição Federal e dá outras providências.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Conhecer Proposição

**Ação realizada:** Proposição conhecida

**Descrição:** Ao Procurador para Elaborar Parecer Jurídico.

**Próxima Fase:** Elaborar Parecer Jurídico Preliminar

**Arlene Marinho de Oliveira Almeida**  
**Chefe de Divisão**